



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 007.099/2018-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Josimar Moura Aguiar (CPF 231.639.253-91)	24/8/2017	Acórdão 5717/2017 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 18/7/2017 – Ordinária, Ata 25/2017 – 2ª Câmara (Condenatório)
Francisco Ivani Rabelo (CPF 102.994.673-68)	8/3/2018	
Débito (subitem 9.2 do Acórdão condenatório)		[TC 022.831/2015-0]
Autorização de Cbex: subitem 9.4 do acórdão condenatório.		

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
007.101/2018-0	Multa – Josimar Moura Aguiar (CPF 231.639.253-91)
007.100/2018-3	Multa – Francisco Ivani Rabelo (CPF 102.994.673-68)

3. Esclarece ainda, que a primeira tentativa de notificação do Sr. Francisco Ivani Rabelo (CPF 102.994.673-68), por meio do Ofício 2629/2017, foi encaminhada para o endereço que consta na base CPF da Receita Federal, qual seja, Rua Manoel Teixeira, 121, Centro, CEP 62.690-000, Trairi/CE, no entanto, o Aviso de Recebimento voltou com informação de que não existia o número. Dessa forma, uma nova tentativa foi feita e enviada, por meio do Ofício 2982/2017, para o endereço presente na base de dados do TSE, qual seja, Rua Manoel Teixeira, 121 – Altos, Centro, CEP 62.690-000, Trairi/CE, porém a Aviso de Recebimento voltou com a informação de que não existia o número. Desse modo, não tendo sido localizado outro endereço válido em outros processos porventura existentes no Tribunal, nas bases de dados disponíveis ao Tribunal e, tampouco em pesquisa em sites da internet, tendo-se então esgotado as tentativas de localização de novos endereços, e reconhecendo que o responsável ainda não havia sido notificado do Acórdão Condenatório, Sr. Francisco Ivani Rabelo (CPF 102.994.673-68) foi notificado por meio do Edital 26/2018.

Fortaleza, 8 de março de 2018.

(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Secretário de Controle Externo